



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ANPR - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 04/2019.**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

**FOMENTADO:** ANPR - ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014


**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO

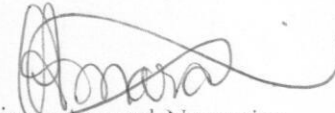
**PERÍODO:** 12 MESES

**VALOR:** R\$ 24.000,00

A Diretoria de Saúde do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a ANPR - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada ao desenvolvimento das atividades para pessoas com deficiência física e/ou múltiplas na área de Habilitação e Reabilitação.

Mandaguáçu, 21 de março de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

  
Cristiane Amaral Nogueira  
Diretora do Departamento de Saúde

